

I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE GARANTISMO JURÍDICO

BELÉM – PA

07 e 08 de novembro de 2019
EDITAL Nº 01/2019 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

Com o objetivo de discutir seriamente a teoria do garantismo jurídico, cunhada pelo professor italiano de Filosofia do Direito, Luigi Ferrajoli, os grupos de pesquisa “Garantismo em Movimento” (UFPA), “NEDEI - Núcleo de Estudos de Direito, Economia e Instituições” (UniFG) e “Rede Garantismo Brasil” (UniFG), realizarão, nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, em Belém do Pará, o I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE GARANTISMO JURÍDICO.

O garantismo jurídico é uma sofisticada teoria do Direito e da Democracia e desenvolve complexa construção epistemológica acerca dos direitos fundamentais, que alcança a teoria política, a teoria do Direito, o Direito Penal e o Direito Processual Penal, já que uma das obras de fôlego de Luigi Ferrajoli (*Diritto e Ragione*) escolhe, exatamente, o privilegiado campo penal para as suas formulações, desenvolvendo densa análise acerca do por que, quando e como proibir, julgar e punir.

O evento se justifica pela imperiosa necessidade de alinhamento da doutrina brasileira à verdadeira matriz garantista, o que não se vê nos dias atuais. Desse modo, os supraditos grupos de pesquisa envolvidos, através da programação do Seminário, buscaram reunir estudiosos do garantismo jurídico, com pesquisas reconhecidamente centradas no âmbito da teoria democrática e nos limites da Constituição da República.

Nessa senda, visando alargamento das discussões, se presta o presente edital a convocar a comunidade acadêmica interessada na temática à submissão de resumos, a serem apresentados no formato pôster/banner.

Comissão Organizadora do Evento:

Comissão Científica:

Prof. Dr.ª Ana Claudia Bastos de Pinho
Grupo de Pesquisa Garantismo em Movimento – UFPA
Prof. Pós-Dr. Alfredo Copetti Neto
Rede Garantismo Brasil – UniFG
Núcleo de Estudos em Direito, Economia e Instituições – NEDEI/ UniFG

Comissão Executiva:

Karoline França Bastos Cunha – Mestranda em Direito – UniFG; Membro NEDEI/ UniFG
Caio Coêlho de Oliveira - Mestrando em Direito – UniFG; Bolsista FAPESB/ NEDEI/ UniFG
Guilherme Castilho – Graduando em Direito – UFPA; Membro Garantismo em Movimento – UFPA
Gabriela Gouveia - Graduada em Direito – UFPA; Membro Garantismo em Movimento – UFPA
Denis Márcio de Jesus Oliveira - Mestrando em Direito – UniFG; NEDEI/ UniFG
Aline Novais -Mestranda em Direito – UniFG; Bolsista FAPESB/ NEDEI/UniFG

1 DAS LINHAS DE PESQUISA E DA FORMATAÇÃO DO PÔSTER

1.1 O tema central fora subdividido nas seguintes linhas de pesquisa:

I – Garantismo, Direitos Civis e Políticos;

II – Garantismo e Direitos Sociais.

III – Garantismo e Ciências Criminais

1.2 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

1.3 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

1.3.1 Quanto ao formato:

1.3.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

1.3.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

1.3.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

1.3.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

1.3.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.3.2.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

1.3.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.3.2.4 Linha de pesquisa;

1.3.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

2 DOS AUTORES

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

2.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos,

especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.

2.3 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres serão recebidos entre o período de 07 a 30 de Setembro de 2019, exclusivamente pelo portal do evento.

3.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas **um resumo** para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador, conforme previsto no item.

3.3 Para submissão do resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do evento, tanto pelos autores brasileiros quanto estrangeiros.

3.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do evento, na área restrita, no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/i-seminario-brasileiro-de-garantismo-juridico> de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados e referências.

3.5 O resumo do pôster deverá ser **estruturado, em até 1000 palavras**, e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

Parágrafo único: Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.6. O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

3.6.1. PRIMEIRA ETAPA – Entrar no Sistema

3.6.1.1. Os autores deverão acessar a “Área de Submissão”, no endereço eletrônico do evento: <https://doity.com.br/i-seminario-brasileiro-de-garantismo-juridico> .

3.6.2. SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster

- a) Escolha da Área Temática/Linha de Pesquisa relacionada ao resumo submetido;
- b) Título do trabalho;
- c) Palavras-chave (separadas por vírgula);
- d) Enviar uma via do trabalho sem identificação;
- e) Enviar uma via do trabalho com identificação;
- f) Dados do(s) autor(es), nome(s) e e-mail(s).

3.6.3. TERCEIRA ETAPA - Submissão

Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do

conteúdo ou de qualquer natureza.

3.6.3.1. Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes nas descrições, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As avaliações serão divididas em dois momentos:

4.1.1. Avaliação dos resumos submetidos através do **portal do evento**.

4.1.1.1. Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Comissão Científica.

4.1.1.2. Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.3. Os critérios a serem avaliados serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo I?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.4. Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.5. **A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados serão publicados no portal do evento, até o dia 07 de Outubro de 2019.**

4.1.1.6. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no portal do evento o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos blocos/dia de apresentação estarão.

4.1.2. **Avaliação presencial dos pôsteres**

4.1.2.1. Os pôsteres submetidos serão avaliados de forma presencial, por dois avaliadores doutores e/ou doutorandos a serem designados pela Comissão Científica.

4.1.2.2. Os critérios da avaliação presencial serão:

- 1) Originalidade e relevância do trabalho;
- 2) Contribuições para o campo de pesquisa;
- 3) Qualidade da redação;
- 4) Profundidade da pesquisa;
- 5) Metodologia utilizada;
- 6) Relevância dos resultados apresentados;
- 7) Relevância das referências utilizadas;
- 8) Correspondência do conteúdo apresentado com a linha de pesquisa selecionada.
- 9) Apresentação visual do trabalho;
- 10) Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação);
- 11) Respeito ao tempo de apresentação (5 minutos).

5. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 1 deste Edital, e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento, sendo o primeiro bloco no dia 07 e o segundo bloco no dia 08 de novembro de 2019, em local reservado especialmente para este fim.

5.2. A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

5.3. Os autores dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

5.3.1. As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

5.3.2. Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) e/ou autor devidamente inscrito na qualidade de “Orientador”.

5.3.3. No ato da apresentação os(as) autores (as) deverão obrigatoriamente portar seus respectivos crachás de identificação.

6. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1. Todas as declarações e certificados referentes ao evento estarão disponíveis exclusivamente no portal do evento, até o dia 15 de novembro de 2019.

6.2. Os autores, ao submeterem seus pôsteres ao portal do evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao evento,

não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A organização poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso a seu critério.

7. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

- 7.1. Para exposição e apresentação de pôster, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade adequada.
- 7.2. O evento não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência destes valores para terceiros.
- 7.3. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.
- 7.4. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal, na área restrita.
- 7.5. Será impossibilitada a apresentação de trabalho aprovado sem o prévio pagamento da taxa de inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 8.2. A organização do evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos, pagamentos de anuidades e inscrições.
- 8.3. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.
- 8.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Guanambi-BA, 03 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Ana Claudia Bastos de Pinho

Grupo de Pesquisa Garantismo em
Movimento – UFPA

Prof. Pós-Dr. Alfredo Copetti Neto

Rede Garantismo Brasil – UniFG

Núcleo de Estudos em Direito, Economia e
Instituições – NEDEI/ UniFG

ANEXO I

Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser submetido e exposto)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

FONTES FINANCIADORAS

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.